



102
M

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.011/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO BIOLÓGICA "AEDES DO BEM" PARA COMBATER O MOSQUITO AEDES AEGYPTI E NA PREVENÇÃO DAS ARBOVIROSES EM ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 para Contratação de empresa para aquisição de solução biológica "Aedes do Bem" para combater o mosquito Aedes aegypti e na prevenção das arboviroses em Itinga do Maranhão - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.011/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede no SHIN QI 01, Conjunto 09, Casa 18, Parte A, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.505-090, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE no 532.020.9777-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.080.847/0001-08.

CONSIDERANDO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



303
4

27.002.330/0001-72, . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Outubro de 2024.

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 073/2024